

**TERMO DE FOMENTO Nº 251978/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 79419/2023-27**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - SECULT,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA, E O CLUBE DO  
CHORO DE SANTOS - OSCIP.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP**, doravante denominado **CLUBE**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 68-A, Centro, em Santos/SP, CEP: 11.010-150, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.798.009/0001-03, neste ato representado por **JOACIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.751.243 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 150.282.835-91, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT, celebrado em 13 de agosto de 2024, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, à fl. 208, do Processo Administrativo nº 79419/2023-27, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Oitava.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica substituído o Plano de Trabalho, por este que integra o presente como Anexo Único.

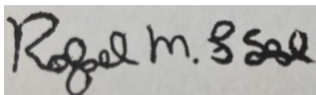
**CLAUSULA SEGUNDA – DO REPASSE:** Para execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará ao **CLUBE**, mensalmente, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, Fonte: 91, através da Nota de Empenho nº 12797, emitida em 07 de agosto de 2025. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

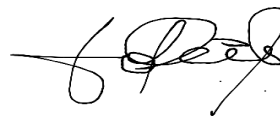
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



---

**RAFAEL MARINHO FERNANDES  
LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
CULTURA**



---

**JOACIR ALVES DE OLIVEIRA  
CLUBE DO CHORO DE SANTOS -  
OSCIP**

Jhonatan Cruz

---

**TESTEMUNHA**



---

**TESTEMUNHA**

Digitado por Lucas Santana Lopes dos Santos

**PROCESSO Nº 79419/2023-27**

## **ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

193

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação da organização da sociedade civil

#### 1.1 Informações da organização:

**Nome:** CLUBE DO CHORO DE SANTOS

**CNPJ:** 05.798.009/0001-03

**Data de Constituição:** 14/08/2002

**Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 68/70, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-150

**Telefone:** (13) 99739-3366

**E-mail:** [chorodesantos@gmail.com](mailto:chorodesantos@gmail.com)

#### 1.2 Informações do responsável legal:

**Nome:** Joacir Alves de Oliveira

**RG:** 17.751.243 SSP/SP

**CPF:** 150.282.835-91

**Data de nascimento:** 29/06/1960

**Endereço:** Rua Maria Máximo, nº 672, apto. 13, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP: 11030-100

**Telefone:** (13) 99717-0017

**E-mail:** [jotarelliartistaplastico@gmail.com](mailto:jotarelliartistaplastico@gmail.com)

#### 1.3 Informações do gestor do projeto:

**Nome:** Cibebe Odete Palopoli

**RG:** 29.277.610-x SSP/SP

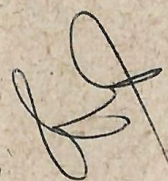
**CPF:** 356.429.828-26

**Data de nascimento:** 15/10/1989

**Endereço:** Rua Comendador Martins, nº 344, apto. 71, Vila Mathias, Santos/SP, CEP: 11015-531

**Telefone:** (11) 98361-0604

**E-mail:** [cibebe.palopoli@gmail.com](mailto:cibebe.palopoli@gmail.com)



### 2. Objeto da parceria

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para o recebimento e aplicação de subvenção autorizada pela Lei nº 2.893/2013.

### 3. Justificativa

O Clube do Choro de Santos foi fundado em 23 de abril de 2002, na data em que se comemora o Dia Nacional e, em Santos, também o Dia Municipal do Choro, em homenagem a Pixinguinha. Foi fundado por um grupo de amigos apaixonados pela causa e todos, de alguma maneira, ligados à música.

O Clube é para admiradores do Choro, em geral, tanto artistas que tocam e fomentam este estilo musical, quanto munícipes e turistas que desejam conhecê-lo melhor, participando ativamente da vida cultural da cidade de Santos, buscando agregar educação e cultura, alimentos indispensáveis para a alma.

A criação do Choro tem na sua estrutura elementos das danças de salão europeias, da música popular portuguesa e influências da música africana. No Rio de Janeiro surgiu por volta do final do século XIX. Os instrumentos em seu início eram o violão, a flauta e o cavaquinho.

Em Santos, o Choro apareceu aproximadamente em 1873 e virou manifestação com sotaque santista. Segundo Bandeira Junior, em Santos, desde meados do século XIX, os conjuntos musicais faziam serestas nas noites de lua, executando românticas modinhas, plangentes canções, líricas valsas e dengosos lundus. O jornal DIÁRIO DE SANTOS saúda uma destas serestas, em 1873, frisando que "a repetição destas distrações é sempre conveniente".

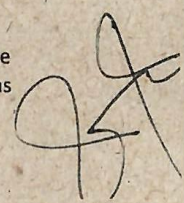
Par volta de 1880, o Choro popularizou-se nos salões de dança e no subúrbio carioca. Com a ascensão da rádio e das gravadoras de disco, o gênero se tornou sucesso nacional na década de 1930, sendo fundamental na estruturação da música da época e mantendo-se presente na produção de vários músicos da MPB.

A partir da década de 1970 foram criados em todo o Brasil os Clubes de Choro, revelando novos conjuntos em todo o país que atualmente vem se fortalecendo devido a grupos que se dedicam a sua modernização e divulgação de novos artistas.

Essas associações civis sem finalidade lucrativa denominadas "Clubes do Choro" impulsionaram a promoção dessa linguagem como evento social através de rodas, ações de ensino, acervo e estímulo à sua prática.

As práticas musicais atuais e cotidianas incluem rodas de choro, oficinas, mostras e exposições, encontros e workshops, apresentações, sendo essencial destacar o papel de músicos amadores e apreciadores que articulam e promovem a existência e a recriação do Choro.

Realiza rodas de choro e ainda oferece momentos de intercâmbio cultural e troca de saberes, configurando-se também como um ponto de encontro para chorões de todas as



195

idades, que se reúnem semanalmente em rodas informais no Espaço Cultural do Clube do Choro de Santos.

Busca-se levar o Choro a todos os munícipes através de eventos promovidos pelo Clube em sua sede e espaços públicos e também privados que sejam cedidos em caso, de parceria (Casa das Culturas de Santos, Estação da Cidadania de Santos, Instituto Arte no Dique, projeto Chorinho no Aquário, dentre outros parceiros) despertando um novo olhar para esta arte musical promovendo mudanças de conceitos e valores.

O Clube do Choro de Santos é também copartícipe do pedido de reconhecimento e Registro do Choro como Patrimônio Cultural do Brasil cujo processo administrativo recebeu o nº 01450.010897/2012-96, aberto em 08 de agosto de 2012, no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura.

#### 4. Público beneficiário

300 (trezentas) pessoas, munícipes da cidade de Santos (SP), prioritariamente residentes na região central, Vila Nova, Morros e Zona Noroeste, com faixa etária predominante dos 45 aos 60 anos.

#### 5. Metas a serem atingidas

| N. | Descrição da meta | Data de início | Data de término | Resultados esperados                                                               | Meio de verificação de cumprimento da meta                                                                                               |
|----|-------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Recursos Humanos  | 1º mês         | 12º mês         | Profissionais contratados para realização de oficinas musicais e eventos do Clube. | Comprovantes de despesas e de pagamentos e relatórios mensais de atividades com registros fotográficos e listas de presença nas oficinas |
| 02 | Contas de consumo | 1º mês         | 12º mês         | Pagamento de água, luz, internet e aluguel do imóvel sede                          |                                                                                                                                          |
| 03 | Outros serviços   | 1º mês         | 12º mês         | Pagamento de serviços de contabilidade, jurídico e limpeza do imóvel sede.         |                                                                                                                                          |



196

## 6. Atividades previstas

### 6.1 Oficinas Musicais

#### 6.1.1 Oficinas de sopros, violão, cavaquinho e percussão

**Descrição:** Integralmente dedicada ao ensino do Choro e 100% gratuita. Propõe formação musical contínua com oficinas teóricas e práticas de instrumentos musicais, onde se pretende desenvolver os principais fundamentos que caracterizam e diferenciam a execução do repertório do Choro (e de outros estilos similares) que os participantes possam tocar. O enfoque principal destas oficinas é a iniciação ao Choro através das funções de cada instrumento no grupo e sua forma peculiar de execução, seja no aspecto rítmico, melódico ou harmônico.

#### Período:

| OFICINAS/<br>AULAS      | Segunda-Feira                    | Terça-Feira                                        | Quarta-Feira   | Quinta-Feira                                       | Sexta-Feira |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------------|
| SOPROS                  |                                  |                                                    |                | 15:00 às 16:00<br>16:00 às 17:00<br>17:00 às 18:00 |             |
| VIOLÕES 6 e<br>7 CORDAS | 19:00 às 20:00                   | 18:00 às 19:00                                     | 19:00 às 20:00 |                                                    |             |
| CAVAQUINHO              | 20:00 às 21:00<br>21:00 às 22:00 |                                                    | 19:30 às 20:30 |                                                    |             |
| PERCUSSÃO               |                                  | 19:00 às 20:00<br>20:00 às 21:00<br>21:00 às 22:00 |                |                                                    |             |

**Metodologia:** a metodologia aplicada é a da "Escola de Choro e Cidadania Luizinho 7 Cordas", desenvolvida pelos diretores e professores do Clube do Choro de Santos em parceria com o consagrado mestre de choro Luizinho 7 Cordas, desde 2011 a partir da necessidade de passar adiante seus conhecimentos sobre o gênero. O método oferece caminhos para o aprendizado do Choro unindo conhecimento teórico e prático, baseado em atividades globais, coletivas e na participação ativa dos alunos, despertando assim o prazer e o interesse pelo conhecimento do Choro.

**Público-alvo:** aberto a todos munícipes de Santos, prioritariamente, aos residentes nas áreas de vulnerabilidade social.



194

**Inscrição:** feita inicialmente de maneira digital através de simples formulário on line. Após ocorre a seleção e o atendimento de matrícula acontece na sede da Escola de Choro, em dia e horário divulgados com antecedência, mediante retirada de senha (quantidade limitada à capacidade de atendimento diário). Os documentos necessários são RG, CPF e comprovante de residência. Menores de 14 anos devem estar acompanhados por um responsável legal.

**Vagas por oficina/aula:** 10 (dez) alunos

**Critério de aprovação:** Lista de presença. São considerados aprovados os alunos que tiverem frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária.

**Local de realização:** Rua XV de Novembro, nº 70, Centro, Santos/SP

## 6.1.2 Masterclass com mestre especialista

**Descrição:** Masterclass com mestre especialista convidado para capacitação dos oficineiros, orientação dos alunos avançados e prática de conjunto.

**Período:** 2 (duas) vezes por mês, às quintas-feiras, das 18:00 às 20:00 horas.

**Local de realização:** Rua XV de Novembro, nº 70, Centro, Santos/SP

## 6.1.3 Roda de Choro

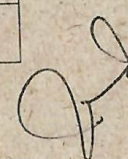
**Descrição:** a dinâmica desta atividade é efetuada através da Roda de Choro tradicional, onde cada participante interage, de acordo com suas possibilidades técnicas e conhecimento musical, sendo, desta forma, definidas as funções e participações de cada integrante, com a participação de profissionais, amadores em integração com alunos iniciantes e avançados

**Período:** 2 (duas) vezes por mês, às quintas-feiras, das 20:00 às 22:00 horas.

**Local de realização:** Rua XV de Novembro, nº 68, Centro, Santos/SP

## 6.1.4 Ficha Técnica

| <u>FUNÇÃO</u>          | <u>NOME</u>                 | <u>CNPJ</u>        |
|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Coordenador Pedagógico | NATHAN FURLAN VALENTE       | 26.161.493/0001-35 |
| Coordenador Geral      | LUIZ FERNANDO COSTA ORTIZ   | 20.913.576/0001-57 |
| Professor de Sopros    | LUAN PABLO DOS SANTOS PINHO | 52.629.758/0001-97 |



198

|                           |                                     |                    |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Professor de Violão       | NATHAN FURLAN VALENTE               | 26.161.493/0001-35 |
| Professor de Cavaquinho   | LUCAS SOFFIATTI DE LIMA PAINI       | 43.087.088/0001-33 |
| Professor de Percussão    | CARLOS EDUARDO BARBOSA JUNIOR       | 26.219.835/0001-20 |
| Mestre Especialista       | ARIOVALDO LOPES RODRIGUES JUNIOR    | 48.848.599/0001-44 |
| Conjunto Musical de Choro | NATHAN FURLAN VALENTE               | 26.161.493/0001-35 |
| Contador                  | ALEXANDER FELICIANO DA SILVA CUEVAS | 24.770.320/0001-99 |
| Assessoria Jurídica       | SILVIO SCARANELLO ADVOCACIA         | 57.739.650/0001-70 |
| Limpeza                   | CELEIDE DE SOUSA CARDOSO            | 57.500.424/0001-32 |

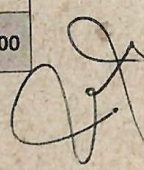
## 6.2 Eventos

Dia Municipal do Choro: 23 de abril

Dia Estadual do Choro: 28 de junho

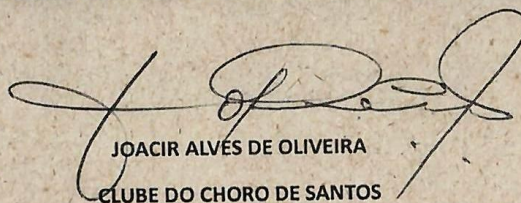
## 7. Planilha de desembolso

| 1   | RECURSOS HUMANOS          | Unidade   | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|---------------------------|-----------|------|----------------------|-------------------|
| 1.1 | Coordenador Pedagógico    | Mês       | 1    | 1.310,00             | 1.310,00          |
| 1.2 | Coordenador Geral         | Mês       | 1    | 1.310,00             | 1.310,00          |
| 1.3 | Professor de Sopro        | Hora aula | 10   | 60,00                | 600,00            |
| 1.4 | Professor de Violão       | Hora aula | 10   | 60,00                | 600,00            |
| 1.5 | Professor de Cavaquinho   | Hora aula | 10   | 60,00                | 600,00            |
| 1.6 | Professor de Percussão    | Hora aula | 10   | 60,00                | 600,00            |
| 1.7 | Mestre Especialista       | Hora aula | 4    | 250,00               | 1.000,00          |
| 1.8 | Conjunto Musical de Choro | Cachê     | 2    | 400,00               | 800,00            |
|     | <b>SUBTOTAL</b>           |           |      |                      | <b>6.820,00</b>   |



199

| 2   | CONTAS DE CONSUMO          | Unidade | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|----------------------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| 2.1 | Água, luz e internet       | Mês     | 1    | 1.000,00             | 1.000,00          |
| 2.2 | Aluguel de Imóvel          | Mês     | 1    | 3.400,00             | 3.400,00          |
|     | <b>SUBTOTAL</b>            |         |      |                      | <b>4.400,00</b>   |
| 3   | OUTROS SERVIÇOS            | Unidade | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 3.1 | Contador                   | Serviço | 1    | 1.421,00             | 1.421,00          |
| 3.2 | Assessoria Jurídica        | Serviço | 1    | 1.421,00             | 1.421,00          |
| 3.3 | Limpeza                    | Serviço | 1    | 750,00               | 750,00            |
| 3.4 | Tributos, encargos e taxas | Serviço | 1    | 188,00               | 188,00            |
|     | <b>SUBTOTAL</b>            |         |      |                      | <b>3.780,00</b>   |
|     | <b>TOTAL GERAL</b>         |         |      |                      | <b>15.000,00</b>  |



JOACIR ALVES DE OLIVEIRA  
CLUBE DO CHORO DE SANTOS

### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):**

251978/2025 – SECULT (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT)

**OBJETO:**

Aditar o Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**EXERCÍCIO (1):**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rogério Pereira dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** JOACIR ALVES DE OLIVEIRA

**Cargo:** Presidente do CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP

**CPF:** 150.282.835-91

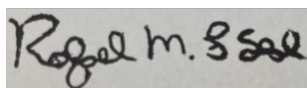
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura

**CPF:** 285.709.568-60



**Assinatura:** \_\_\_\_\_

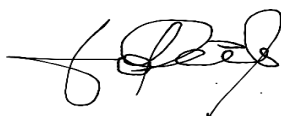
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** JOACIR ALVES DE OLIVEIRA

**Cargo:** Presidente do CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP

**CPF:** 150.282.835-91



**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-  
SP**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS

**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ENTIDADE:** CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP

**CNPJ Nº:** 05.798.009/0001-03

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 251978/2025 – SECULT (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT)

**DATA DA ASSINATURA:** Na data da assinatura digital.

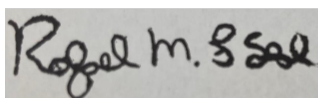
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital.



---

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
rafaelleal@santos.sp.gov.br

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 13 Agosto 2025, 09:34:43

Status: Assinado

Documento: SECULT PA 79419-2023-27 - CLUBE DO CHORO.Pdf

Número: 53fa2031-efe1-499c-b94e-0cfb88176373

Data da criação: 13 Agosto 2025, 08:48:29

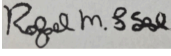
Criado por: jhonatancruz@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): dd84b9cb70c225cfae5e4743c0ed4b00d9feeeab3f35d507c03b1722c1fcdb95



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</div> <div><b>JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ</b><br/>Data e hora da assinatura: 13/08/2025 08:51:15<br/>Token: b4facd7a-6626-471e-998a-a8dc39057f33</div> |  | Assinatura<br><br><b>Jhonatan Cruz</b><br>Jhonatan Willian Rodrigues da Cruz                                                                                                                        |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>E-mail: jhonatancruz@santos.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                             |  | Localização aproximada: -23.950763, -46.330098<br>IP: 198.49.133.91<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>JOACIR ALVES DE OLIVEIRA</b><br/>Data e hora da assinatura: 13/08/2025 09:11:55<br/>Token: 08862e42-2f62-4075-9841-9808ba1161f4</div>                           |  | Assinatura<br><br>JOACIR ALVES DE OLIVEIRA                                                                      |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>E-mail: jotarelliartistaplastico@gmail.com                                                                                                                                                                                                                        |  | IP: 187.101.28.212<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/139.0.7258.76 Mobile/15E148 Safari/604.1                 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL</b><br/>Data e hora da assinatura: 13/08/2025 09:16:25<br/>Token: b0354bb6-40f2-4178-a05e-5488375820f3</div>                    |  | Assinatura<br><br>RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL                                                                |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>E-mail: rafaelleal@santos.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                               |  | IP: 198.49.133.91<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36                                                   |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 53fa2031-efe1-499c-b94e-0cfb88176373, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 53fa2031-efe1-499c-b94e-0cfb88176373. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 13 Agosto 2025, 09:34:43

Assinado como testemunha

via ZapSign by Truora

**FABIO MACHADO DOMINGUES**

Data e hora da assinatura: 13/08/2025 09:34:42

Token: f1cf5d2b-9582-4320-bb4c-5802df3d306c

Assinatura



FABIO MACHADO DOMINGUES

## Pontos de autenticação:

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

Localização aproximada: -23.950763, -46.330098

IP: 198.49.133.91

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36  
(KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 53fa2031-efe1-499c-b94e-0cfb88176373, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)